



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Avenida André Araújo, nº 200 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tre-am.jus.br

DECISÃO/ASPRES

Trata-se de proposta de contratação direta, mediante dispensa de licitação, cujo objeto é a contratação de assinatura digital para acesso ao site de armazenamento e distribuição de imagens FLICKR PRO.

Instada a se manifestar, a Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, por meio do Parecer nº 194/2025, concluiu pela regularidade da contratação direta, recomendando, portanto, a adjudicação e homologação do objeto à pessoa jurídica vencedora do certame por ter apresentado proposta mais vantajosa (doc. 501599).

No mesmo sentido, a Diretora-Geral opinou após análise dos requisitos legais e verificação dos documentos instrutórios (doc. 503875).

Diante do exposto, adotam-se como razões de decidir o Parecer ASJUR/DG n. 194/2025, juntamente com as orientações da Diretora-Geral, para adjudicar e homologar o objeto da contratação à pessoa jurídica MARIA APARECIDA DE BRITO ROCHA, no valor global de R\$ 590,70 (quinhentos e noventa reais e setenta centavos).

À SAO para as providências a seu cargo.

DESEMBARGADORA CARLA MARIA SANTOS DOS REIS
DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRE-AM



Documento assinado eletronicamente em **09/06/2025**, às **14:43**, conforme artigo 1º, §2, III, b, da [Lei nº 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0000506476** e o código CRC **EC5D4357**.

Processo nº 0005015-56.2025.6.04.0000

Número Geral: 0000506476 versão: 2